



**Estado do Rio Grande do Norte**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS**  
**Palácio Ver. Francisco Lopes Torquato**  
Rua Pedro Velho, 1291 - CENTRO - CNPJ: 08.392.946/0001-52  
Telefax (084) 3351-2904 - CEP59.900-000 - Pau dos Ferros-RN

**Projeto de Lei nº 1734/17.**

**Em, 03 de março de 2017.**

**Reconhece como patrimônio cultural e bem de natureza imaterial do Município de Pau dos Ferros/RN, a Feira do Artesanato Pau-ferrense (FARPA), realizada mensalmente no âmbito deste município.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS/RN** faz saber que a Câmara Municipal de Pau Dos Ferros/RN decreta e Ele sanciona a seguinte Lei:

**Art.1º** - Fica reconhecida, como bem de natureza imaterial do Município de Pau dos Ferros/RN, a Feira do Artesanato Pau-ferrense (FARPA) realizada mensalmente nos espaços públicos deste município, em face de sua relevante concentração e produção de práticas culturais, econômicas e turísticas fortalecedoras da memória e da identidade da sociedade Pau-ferrense, potiguar e brasileira.

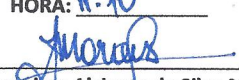
**Art.2º** - Para fins do disposto nesta Lei, o órgão municipal de proteção do Patrimônio Cultural adotará os atos necessários ao cumprimento desta Lei.

**Art.3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pau dos Ferros-RN, 03 de março de 2017.**

  
**Francisca Itacira Aires Nunes**  
Vereadora

<b>CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS</b> <b>18ª LEGISLATURA - 1ª SESSÃO LEGISLATIVA</b>
11ª SESSÃO ORDINÁRIA
APROVADO <input checked="" type="checkbox"/> REPROVADO <input type="checkbox"/>
PAU DOS FERROS-RN 03/03/2017
 Eraldo Alves de Queiroz Presidente

<b>CÂMARA MUL. DE PAU DOS FERROS-RN</b>
RECEBIDO EM: 03/03/A
HORA: 11:10
 Francisca Alcinete da Silva Moraes Secretária



**Estado do Rio Grande do Norte**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS**  
**Palácio Ver. Francisco Lopes Torquato**  
Rua Pedro Velho, 1291 – CENTRO – CNPJ: 08.392.946/0001-52  
Telefax (084) 3351-2904 – CEP59.900-000 – Pau dos Ferros-RN

## **Justificativa**

Os Bens Culturais de Natureza Imaterial dizem respeito às práticas e domínios da vida social que se manifestam em saberes, ofícios e modos de fazer, de expressões cênicas, plásticas, musicais ou lúdicas; e nos lugares (como mercados, feiras e santuários que abrigam práticas culturais coletivas).

O Patrimônio Cultural Imaterial é transmitido de geração a geração, constantemente recriado pelas comunidades e grupos em função de seu ambiente, de sua interação com a natureza e de sua história, gerando um sentimento de identidade e continuidade, contribuindo para promover o respeito à diversidade cultural e à criatividade humana. É apropriado por indivíduos e grupos sociais como importantes elementos de sua identidade.

A Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (Unesco) define como Patrimônio Cultural Imaterial “as práticas, representações, expressões, conhecimentos e técnicas – com os instrumentos, objetos, artefatos e lugares culturais que lhes são associados – que as comunidades, os grupos e, em alguns casos os indivíduos, reconhecem como parte integrante de seu patrimônio cultural.”

A Feira do Artesanato Pau-ferrense teve sua primeira edição no mês de Janeiro de 2014, coordenada pela Secretaria de Cultura e Turismo (SECULT) em parceria com o Centro de Artesanato Maria Genúria Aires do Rêgo. Ao longo desses 03(três) anos, foram realizadas 38 edições da FARPA em espaços públicos como: Praça da Matriz, Praça de Eventos, IFRN, UFERSA e Pavilhão Municipal Encontro de Gerações. O evento envolveu aproximadamente 200 artesãos, diretamente, e mais de 500 indiretamente, além de receber um grande público, em todas as suas edições.




**Estado do Rio Grande do Norte**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS**  
**Palácio Ver. Francisco Lopes Torquato**

Rua Pedro Velho, 1291 - CENTRO - CNPJ: 08.392.946/0001-52  
Telefax (084) 3351-2904 - CEP59.900-000 - Pau dos Ferros-RN

A Feira do Artesanato Pau-ferrense (FARPA), surgiu pois a sociedade e os artistas perceberam que o artesanato necessitava de bons, práticos e viáveis projetos de apoio para o seu desenvolvimento no setor econômico. Além disso, a FARPA tem como principal objetivo: promover a valorização dos produtos artesanais que são parte da cultura local e também respeitar o artesão, seu trabalho e suas raízes. A FARPA favoreceu o surgimento de novos mecanismos de produção e de comercialização eficientes para o seu produto, viabilizando desta forma, uma renda compatível para prover a boa qualidade de vida do artesão e a de sua família.

A FARPA tem como foco incentivar e fomentar a produção artesanal como importante estratégia de divulgação cultural, turística e geração de emprego e renda, reconhecendo esta atividade como grandes arrecadadores financeiros no mercado da economia criativa.

Por tudo isso, a Feira do Artesanato Pau-ferrense necessita de ter esse reconhecimento como patrimônio cultural imaterial por representar a identidade de nosso povo e a cultura de nossa gente.

  
**Francisca Itacira Aires Nunes**  
Vereadora